

Serviço Digital: Comunicação de Óbito

1. O QUE É?

Em caso de falecimento de titular do IPE Saúde, os dependentes ativos (inclusive Dependentes PAC) são automaticamente desligados. Contudo, aqueles que forem aptos a se habilitar para o recebimento do benefício de pensão por morte pelo IPE Prev (exceto os Dependentes PAC) ficam com o IPE Saúde ativo por 90 dias após a data do óbito do segurado.

Para permanecerem com o plano IPE Saúde, portanto, os dependentes têm as seguintes opções:

1) Solicitação de concessão de pensão por morte junto ao IPE Prev, disponível [neste link](#).

- Esta medida prevê a manutenção do IPE Saúde após os 90 dias em que o plano permanece ativo após a data do óbito, ou seja, durante a tramitação do processo de pensão.
- Se for deferido o pedido de pensão, o dependente continua como beneficiário(a) do plano, descontando em folha o percentual de 3,1% mensalmente.

2) [Adesão à modalidade de Dependente Optante - veja as orientações e encaminhe a solicitação clicando aqui](#).

- Quando não for solicitada a pensão por morte.
- Se for Dependente PAC.
- Se for dependente de segurado(a) de prefeitura e/ou outros órgãos*.

(*) O dependente de segurado de prefeitura e/ou outros órgãos que se torna pensionista pelo Fundo de Pensão do município, poderá manter o plano ativo através da contribuição sobre a sua pensão - Não sendo necessária, neste caso, sua adesão como Dependente Optante.

3) Nas demais situações (falecimento de dependentes, por exemplo), a orientação é que o óbito do usuário seja comunicado através de formulário.

2. ACESSO AO SERVIÇO

Portal do Segurado > Aba "Serviços ao Segurado" > Menu "Cadastro" > Aba "Comunicação de óbito".

3. PASSO A PASSO

- No Portal do Segurado, selecione a aba "Serviços ao Segurado" e no menu "Cadastro" clique em "Comunicação de óbito".

Serviços ao Segurado

Consulte os serviços disponíveis para você abaixo ou use a busca.



CADASTRO

Atualização de cadastro

Atualize seus dados cadastrais no IPE Saúde.



Comunicação de óbito

Comunique o IPE Saúde sobre o falecimento de usuários (Titular ou Dependente).



- Clique no botão "Acessar Serviço" para ser redirecionado ao link do formulário.

Acessar Serviço



Você será redirecionado para outro site para acessar este serviço.

- Leia atentamente as orientações e preencha o formulário conforme especificado e envie a Certidão de Óbito digitalizada no campo "Anexo" clicando em "Selecionar arquivos".

- Clique no botão “Enviar” para concluir a solicitação.

* NOME COMPLETO

* RG

MATRÍCULA IPE SAÚDE (se tiver)

* E-MAIL


* TELEFONE

OUTRAS OBSERVAÇÕES (Se necessário)

Anexo

Arquivo: certidão de óbito.png (0.09MB) X
Total: 0.09MB

Máximo de 10 arquivos de até 7MB cada.
Formatos permitidos:
- Documentos (doc,docx,txt,rtf,odt)
- Imagens (gif,jpg,peg,png)
- PDF (pdf)

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

- O envio é feito de forma automática. Após aparecer a mensagem na tela, você deve AGUARDAR RETORNO POR E-MAIL do IPE Saúde em até 45 DIAS. NÃO é necessário enviar novamente. Também verifique em sua caixa de spam ou lixo eletrônico se há e-mails com final @ipesaude.rs.gov.br.